MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1207B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Conselhos Municipais 48
Conselho Municipal de Saúde 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CMS - Conselho Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048
E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com
Telefone: (19) 3653-7199

PARECER - RAG/2024

Após as devidas e atentas análises, considera-se APROVADO, nada portanto a obstar referida Aprovação, devendo a SMS atentar-se a observações pontuais, no sentido de processo continuo de melhorias, notadamente pertinente à continuidade de processo de ampliação, investimentoa e melhorias na Saúde Bucal; contínuo aprimoramento no prontuário eletrônico, com investimentos em sistemas e na padronização de informações; aperfeiçõamento de práticas e métodos de auditoria; assim como continuidade nas melhorias na implementação de protocolos de atendimento de Saúde Mental e consequente aumento dos seus serviços e coberturas, de acordo com demanda existente .

Aguaí (SP), 03 de Abril de 2025.

JANILZA ALVES DA SILVA
PRESIDENTA

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em beneficio do povo.

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAI

Relatório Anual de Gestão 2024

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	AGUAÍ
Região de Saúde	Mantiqueira
Área	473,37 Km²
População	32.888 Hab
Densidade Populacional	70 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE AGUAI
Número CNES	6403034
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46425229000179
Endereço	RUA MARIETA MORO 303
Email	adminsaude@aguai.sp.gov.br
Telefone	(19)3653-7189

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIA MARIANO
E-mail secretário(a)	CLAUDIA.MARIANO@AGUAI.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	11981390899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	46.425.229/0001-79
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	CLAUDIA MARIANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/07/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Mantiqueira

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUAÍ	473.365	32888	69,48
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	390.413	40681	104,20
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	295.698	29525	99,85
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	109.449	6237	56,99
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	516.146	95762	185,53
TAMBAÚ	561.566	21682	38,61
VARGEM GRANDE DO SUL	266.53	41226	154,68
ÁGUAS DA PRATA	142.588	7470	52,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARIETA MORO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JANILZA ALVES DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2025

- Considerações

Não há considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA N° 2/2020 CGFIP/DGIP/SE/MS, O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO É O INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE APRESENTA OS DESDOBRAMENTOS DAS AÇÕES PREVISTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), APURADOS COM BASE NO CONJUNTO DE AÇÕES, METAS E INDICADORES E ORIENTA EVENTUAIS REDIRECIONAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO PLANO DE SAÚDE (PS) E ÀS PROGRAMAÇÕES SEGUINTES, CONFORME PRECONIZA O ITEM IV DO ART. 4° DA LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, REFERENCIADO TAMBÉM NA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1358	1297	2655
5 a 9 anos	1396	1296	2692
10 a 14 anos	1371	1224	2595
15 a 19 anos	1321	1200	2521
20 a 29 anos	3046	2626	5672
30 a 39 anos	3204	2926	6130
40 a 49 anos	2509	2439	4948
50 a 59 anos	2097	2093	4190
60 a 69 anos	1563	1587	3150
70 a 79 anos	759	854	1613
80 anos e mais	327	488	815
Total	**18951**	**18030**	**36981**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
AGUAI	383	367	370	378

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	108	210	81	89	89
II. Neoplasias (tumores)	112	108	124	131	160
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	18	10	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	29	27	50	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	62	35	101	115	142
VI. Doenças do sistema nervoso	13	11	19	32	34
VII. Doenças do olho e anexos	12	11	28	74	173
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	2	3	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	196	235	184	231	265
X. Doenças do aparelho respiratório	89	76	119	255	271
XI. Doenças do aparelho digestivo	161	163	238	260	287
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	7	17	28	83
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	23	20	36	50

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	104	83	88	220	244
XV. Gravidez parto e puerpério	351	337	371	363	329
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	31	32	37	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	14	9	14	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	13	28	25	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	171	171	166	176	254
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	43	36	77	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1521**	**1624**	**1700**	**2219**	**2585**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	123	36	15
II. Neoplasias (tumores)	40	38	54	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	29	14	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	13	8	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	76	80	86
X. Doenças do aparelho respiratório	36	24	37	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	12	14	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	1	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	18	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	35	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	23	19	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**255**	**393**	**295**	**282**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	78.000
Atendimento Individual	38.262
Procedimento	238.294
Atendimento Odontológico	1.876

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	10	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	272	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	818	-	394	167378,94
04 Procedimentos cirurgicos	208	4674,11	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6318	73274,22
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	128151	7538,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	277034	1102645,07	-	-
03 Procedimentos clinicos	392530	1093124,20	397	168492,79
04 Procedimentos cirurgicos	4149	102715,32	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	537	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2093	-
Total	**2630**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	6	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**18**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**18**	**1**	**0**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**

52356268000164	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / AGUAÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	10	10	65	32
	Intermediados por outra entidade (08)	53	30	26	76	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	1
	Celetistas (0105)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	48	74	1	0
	Bolsistas (07)	7	7	5	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	188	171	155	158
	Intermediados por outra entidade (08)	141	154	204	259
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	9	7	8
	Celetistas (0105)	0	1	3	3
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há considerações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	76,50	95,00	90,00	Percentual	98,46	109,40
Ação Nº 1 - - Funcionamento das unidades básicas de saúde; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos - das atividades nas equipes de saúde da família; - Fortalecer as ações educativas nas unidades de saúde da família, especialmente para grupos prioritários e sobre o funcionamento da rede; - Atender aos protocolos de atendimento definidos para as unidades de saúde, observando as particularidades de cada território; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	15,70	45,00	40,00	Percentual	34,41	86,02
Ação Nº 1 - - Aumentar a cobertura de ESB para a população; - Ampliar o número de profissionais e consultórios; - Levantar custos e aditar o convênio; - Contratar as equipes; - Realizar atendimento da demanda espontânea durante todos osperíodos, com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	24,38	90,00	85,00	Percentual	64,69	76,11
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos faltosos; - Melhorar a parceria com a secretaria de educação; - Identificar os prontuários em parceria com a secretaria de desenvolvimento social; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Nº Unidades utilizando o pront. eletrônico / Nº total de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado X100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - - Manter a utilização do prontuário eletrônico pelas unidades desaúde; - Capacitar as equipes para utilização do sistema- Garantir os equipamentos e suprimentos de informática e manutenção e insumos para utilização do sistema; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Manter as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	Nº unidades com linhas de cuidados implantadas / Nº total de unidades de saúde da família X 100	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atualizar protocolos; - Treinar os funcionários; - Repassar protocolos atualizados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Manter o Programa “Mãe Aguaiana” em todas as USF	Nº de USF com Programa “Mãe Aguaiana” monitorados / Nº total de USF com Programa implantado X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Incentivar a gestante na participação no Programa Mãe Aguaiana; - Monitorar e avaliar o Programa Mãe Aguaiana.									
7. Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	5,44	11,00	12,00	Percentual	16,34	136,17
Ação Nº 1 - - Realizar atividades em parceria com a escola e comunidade; - Manter as ações educativas e preventivas nas escolas; - Implantar as ações educativas nas unidades de saúde em parceria com os outros setores da Prefeitura; - Promover eventos para despertar nos adolescentes a importância na prevenção das ISTs/AIDS e gravidez precoce; - Captar precocemente as adolescentes grávidas e inseri-las no programa Mãe Aguaiana; - Monitorar									
8. Diminuir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	4,00	1,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - - Captar precocemente as gestantes, qualificando o pré-natal; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Implementar as ações educativas; - Melhorar as ações de Pré Natal, Parto e Puericultura; - Manter e fortalecer as investigações de óbito; - Manter atuante o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Manter o número de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista obstetra, médicos de saúde da família e enfermeiros; - Acolher a mulher em toda as fases da gestação; - Manter as ações de Pré Natal e Puerpério; - Implementar as ações educativas; - Melhorar a qualidade das ações de Pré Natal, Puerpério e Puericultura; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	Nº exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos / população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	Razão	2020	0,47	0,75	0,70	Razão	0,48	68,57
Ação Nº 1 - - Realizar anualmente campanha de citologia oncótica para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos; - Flexibilizar o horário de coleta nas unidades de saúde; - Realizar busca ativa da população alvo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	Nº testes rápido de sífilis realizados nas gestantes cadastradas no SUS / Nº total de gestantes cadastradas no SUS X 100	Percentual	2020	52,00	95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - - Realizar testes rápidos em gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestres; - Realizar testes rápidos no parceiro no primeiro trimestre; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
12. Construir uma Unidade de Saúde para substituir o Centro de Saúde.	Unidade construída	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar, aprovar e licitar o projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do tesouro municipal; - Acompanhar a execução da obra; - Equipar e colocar em funcionamento a unidade de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
13. Diminuir a mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	21	17	18	Número	19,00	105,56
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente as doenças com maior risco de complicações e traçar acompanhamento adequado para cada indivíduo usando ferramentas para classificar os riscos; - Implementar o programa Hiperdia; - Intensificar as ações de promoção a saúde e hábitos para uma vida saudável; - Promover ações educativas, esportivas e culturais em parceria com outros setores da administração pública; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	Nº internações por condições sensíveis a atenção básica / Nº total de internações X 100	Percentual	2020	16,54	13,00	14,00	Percentual	16,30	116,43
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos faltosos nos programas existentes no município; - Implementar as ações no Programa Hiperdia; - Implementar ações de saúde de forma integralizada nas Unidadesde Saúde; - Realizar busca ativa dos faltosos acima de 60 anos para campanhade vacinação da gripe; - Realizar orientações nutricionais as diferentes fases do ciclo de vida, com atenção especial a hipertensos, diabéticos, crianças, acamados,entre outros;									
Ação Nº 2 - - Implementar ações de promoção e prevenção para reduzir hospitalizações por complicações agudas de condições crônicas, como diabetes, hipertensão e insuficiência cardíaca; - Adequar e implantar a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade infantil; - Adequar e implantar a linha de cuidado das doenças crônicas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
15. Manter práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Definir o núcleo responsável pelo projeto de implantação; - Elaborar o projeto e os protocolos de implantação; - Implantar as práticas integrativas em todas as unidades de atenção primária; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção à Saúde Bucal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

1. Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	Nº de crianças examinadas / Nº total de crianças de 5-6 anos matriculadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar ação nas escolas para exames bucal e cálculo de CPOD; - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Identificar e cadastrar as crianças de 05 a 06 anos; - Examinar e orientar as crianças sobre a condutas de higiene bucal; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar acompanhamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Buscar parcerias para atendimentos odontológicos especializados	Parcerias realizadas	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar estudo das necessidades; - Levantar custos; - Contratar serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	Laboratório de prótese dentária contratado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Elaborar Termo de Referência para contração; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Implantar o serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Realizar educação em saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	Nº crianças participantes / Nº crianças matriculadas nas escolas municipais x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	26,66	26,66
Ação Nº 1 - - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixaetária de 05 a 06 anos; - Identificar e cadastrar as crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Examinar e orientar as crianças sobre as condutas de higiene bucal; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar ações educativas e atividades interativas com técnicas de escovação e entrega de 01 escova, 01 fio dental e 01 creme dental para cada criança (Programa Sorria São Paulo);									
Ação Nº 2 - - Realizar acompanhamento e tratamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	Número de atividades realizadas	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - - Promover reunião mensal com os grupos prioritários; - Desenvolver ações individuais e coletivas educativas de prevenção e detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições derisco; - Orientar sobre hábitos saudáveis de alimentação; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	Nº de idosos avaliados.	Número	2020	380	900	850	Número	1.071,00	126,00
Ação Nº 1 - - Avaliar idosos e pacientes crônicos nas consultas e realizar uma campanha anual para atingir uma população maior; - Informar sistematicamente a população sobre os locais dereferência para diagnóstico precoce do câncer de boca; - Realizar exames periódicos em usuários com maior vulnerabilidade; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	Nº de gestantes atendidas na odontologia / total de gestantes acompanhadas na rede pública X 100	Percentual	2020	62,08	95,00	90,00	Percentual	65,33	72,59
Ação Nº 1 - - Agendar consulta com a equipe de saúde bucal, já no primeiro contato da gestante para o pré natal; - Realizar busca ativa de gestantes faltosas; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Orientar sobre a importância da amamentação em relação a saúde bucal;									
Ação Nº 2 - - Realizar ações preventivas e educativas com as gestantes, desmitificando alguns mitos quanto ao atendimento odontológico e esclarecendo dúvidas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	Nº participações / total de capacitações oferecidas x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Participar das capacitações disponibilizadas pelo DRS ou Secretaria de Estado da Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	Índice de CPOD	Índice	2020	2,30	1,00	1,50	Índice	1,37	91,33

Ação Nº 1 - - Promover odontologia de mínima intervenção, otimizando o horário e ampliando o número de procedimentos realizados; - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Reduzir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	Nº total de extrações em pacientes com doenças crônica / Nº total de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos em pacientes com doenças crônicas X 100	Percentual	2020	70,00	50,00	55,00	Percentual	31,66	57,56
Ação Nº 1 - - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Melhoria da Alimentação e Nutrição da população, com o intuito de diminuir futuras intercorrências de saúde melhorando a qualidade de vida do cidadão Aguaiano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	Nº inserções no SISVAN / Nº total de atendimentos X 100	Percentual	2020	0,00	85,00	80,00	Percentual	31,71	39,64
Ação Nº 1 - - Realizar visitas periódicas às USF/UBSs para verificar inserção dedados dos atendimentos; - Elaborar relatórios a cada 2 meses comparativos de atendimentos X inserção; - Capacitar os funcionários para realizarem corretamente o registro nos sistemas para os dados migrarem para o SISVAN; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	Dados do SISVAN analisados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar a análise por áreas de abrangência das Unidades de Saúde dos dados do SISVAN semestralmente; - Elaborar relatórios por área de abrangência das Unidades de Saúde; - Propor medidas de intervenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	Manuais e protocolos revisados e atualizados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Revisar e atualizar os protocolos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Reduzir o percentual de obesidade no município de Aguaí através de programas.	Nº pessoas obesas inseridas no SISVAN / Nº total da população inserida e avaliada no SISVAN X 100	Percentual	2020	61,48	57,00	58,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Identificar a população obesa através do SISVAN; - Encaminhar os casos de obesidade para acompanhamento médico-nutricional; - Implantar o monitoramento SISVAN, Programa PSE e Crescer Saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO Nº 2 .1 - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	Nº pacientes encaminhados do PS para Santa Casa / Nº pacientes atendidos na Santa Casa X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar números de internações; - Monitorar negativas de internações solicitadas pelo Pronto Socorro; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

2. Manter o Hospital Municipal em funcionamento	Nº de internações por ano	Número	2020	0	800	700	Número	554,00	79,14
Ação Nº 1 - - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Manter em funcionamento a unidade de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa "Dona Carolina Malheiros" de SJB Vista conforme a pactuação	Realização de 10 cirurgias eletivas por mês a partir do ano de 2024	Número	2020	84	120	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar o cumprimento da pactuação; - Acompanhar a oferta de vagas junto a Central de Regulação; - Acompanhar Relatórios quadrimestrais; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Estimular o aumento da proporção de parto normal	Nº de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / Nº de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano x 100	Percentual	2020	32,86	40,00	39,00	Percentual	12,14	31,13
Ação Nº 1 - - Intensificar as ações no Pré-Natal; - Promover ações educativas em parceria com a Santa Casa DonaCarolina Malheiros; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Utilizar mecanismos que proporcione a garantia de acesso com qualidade à atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Nº mamografias para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos / População feminina na mesma faixa etária / 2	Razão	2020	0,23	0,43	0,42	Razão	1,11	264,29
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa da população alvo; - Planejar as ações da Campanha Outubro Rosa de maneira efetiva, integrando os diversos setores e profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres do município; - Monitorar os agendamentos dos exames de mamografia; - Monitorar o absenteísmo dos exames de mamografia; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	Nº de consultas médicas especializadas realizadas / Nº de consultas médicas agendadas X 100	Percentual	2020	67,00	85,00	80,00	Percentual	88,56	110,70
Ação Nº 1 - - Monitorar os agendamentos das consultas nas especialidades médicas; - Monitorar o absenteísmo das consultas médicas no Centro de Especialidades; - Criar ações de divulgação e orientação quanto ao não comparecimento as consultas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Garantir qualidade no acesso da população ao serviço de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter SAMU no município	SAMU funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar o tempo de resposta às solicitações; - Manter comunicação com a Coordenação afim de aprimorar o atendimento do serviço de urgência/emergência; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .4 - Aprimorar o serviço do laboratório de análises clínicas, ampliando o acesso e qualidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	Equipamento em funcionamento	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da locação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	Nº coletas realizadas / Nº exames solicitados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Garantir a equipe para a coleta dos exames; - Capacitar equipe sempre que necessário; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Manter sala de coleta; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	Nº exames realizados / Nº exames solicitados X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a aquisição dos insumos; - Realizar os exames de forma direta ou através de contrato; - Monitorar o absenteísmo dos exames; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	Serviço mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da contratação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .5 - Ampliar acesso e a qualidade do atendimento na área de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	Nº de atendimentos aos egressos de hospitais psiquiátricos / Nº total dos egressos dos hospitais psiquiátricos X 100.	Percentual	2020	48,00	95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - - Fazer levantamento junto a CROSS dos pacientes de SM internados; - Busca Ativa de todos os pacientes que tiveram alta do hospital psiquiátrico; - Monitorar as internações realizadas pelo Pronto Socorro; - Realizar Reunião de familiares dos pacientes internados em Hospital Psiquiátrico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar uma reunião mensal com cada USF/UBS; - Realizar Evento com todos as USF/UBS, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	Protocolos atualizados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantar ou implementar protocolos clínicos, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde; - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	Portaria publicada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Designar grupo condutor municipal da Rede de Atenção Psicossocial; - Publicar portaria designando o Grupo Condutor Municipal; - Realizar reuniões bimestrais para discussão de casos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	CAPS I habilitado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Adequar o espaço físico de acordo com a legislação; - Inserir os documentos no sistema SAIPS para a habilitação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	Comad funcionando	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Compor a equipe do Conselho Municipal de Álcool e Drogas; - Publicar portaria designando os Conselheiros; - Realizar reuniões; - Elaborar propostas para Prevenção de Uso de substancias psicoativas; - Implementar ações sobre o dia 20/02 - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Implantar ambulatório antitabagismo.	Ambulatório implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Levantar custos e aditar o convênio; - Compor a equipe; - Capacitar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - APRIMORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	Nº ações de VISA consideradas necessárias, realizadas no município / Nº total das ações de VISA consideradas necessárias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Cadastrar estabelecimento sujeitos à VISA; - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA; - Realizar atividades educativas à população; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Receber denúncias (reclamações); - Atender as denúncias; - Instaurar Processo administrativo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	85,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar as coletas de amostras de água conforme cronograma; - Enviar as amostras para o Laboratório Municipal em São João da Boa Vista /SP; - Receber e analisar os resultados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	92,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Receber as vacinas do GVE; - Distribuir as vacinas em momento oportuno para as Unidades de Saúde; - Monitorar a cobertura vacinal; - Realizar capacitação da equipe das Unidades de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	75,00	98,00	97,00	Proporção	97,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investir na educação continuada e ações de informação aos profissionais da rede, quanto as causas básicas definidas; - Capacitar equipe para preenchimento da Declaração de Óbito;- Conscientizar os profissionais quanto a importância do preenchimento adequado; - Incentivar o encaminhamento de óbito mal definidos para o Serviço de Verificação de Óbitos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fazer uso da rede como principal ferramenta para intensificação das ações de investigação, atenção básica como principal fonte de coleta de informação; - Realizar bimestralmente reuniões do comitê de mortalidade materno/infantil; - Implementar ações educativas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	Total de registros de DNCI encerrados dentro de 60 dias após notificação / total de registros de DNCI X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar cronogramas de fluxo de informações quanto as DNCI; - Capacitar equipe de vigilância epidemiológica; - Manter as ações de notificação e encerramento dos casos em até 60 dias; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Nº de testes sorológicos anti HCV realizados no ano para diagnóstico da hepatite C	Número	2020	757	950	900	Número	1.040,00	115,56
Ação Nº 1 - - Capacitar enfermeiros da rede; - Realizar anualmente, ações extra muros para detecção precoce da hepatite C; - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

8. Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Nº de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Nº total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares;- Realizar e organizar ações educativas junto a rede e a população, sobre a importância do diagnóstico, tratamento e cura dos casos de hanseníase; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100.	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Organizar ações educativas nas Unidades de Saúde; - Elaborar capacitações para a equipe técnica, para abordagem e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados, reduzindo assim o abandono do tratamento; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Nº de casos novos de tuberculose com exames anti HIV realizados / Nº de casos novos de tuberculose diagnosticados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Capacitar a equipe técnica para realização do teste rápido de HIV; - Promover ações de testagem rápida para o diagnóstico de HIV no momento em que paciente busca a unidade de saúde com sinais e sintomas sugestivo de tuberculose; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Garantir a realização de testes rápidos de sífilis na gestante e no parceiro; - Realizar ações em conjunto para capacitação de enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde para captação, realização de testes rápidos de triagem e adoções dos protocolos de bloqueio da sífilis; - Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - - Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.									
12. Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação da equipe técnica; Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde- Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.									
13. Garantir 100% das notificações de violências.	Nº de violências notificadas / Nº violências atendidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade;									
Ação Nº 2 - - Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; - Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Nº de acidentes notificados / Nº acidentes atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes por animais peçonhentos; - Monitorar as notificações dos acidentes por animal peçonhento; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
15. Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	Nº acidentes de trabalhos notificados / Nº acidentes de trabalho atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

16. Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Nº de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Conscientizar os serviços notificadores da importância do preenchimento adequado e completo da ficha de Notificação de agravos relacionado ao trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
17. Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	Nº animais vacinados / Nº da população de cães e gatos X 100.	Percentual	2020	5,46	20,00	20,00	Percentual	7,95	39,75
Ação Nº 1 - - Realizar a Vacinação Antirrábica de Rotina na sala de vacina no Centro de Controle de Zoonoses; - Agendar a vacinação de cães e gatos na sala de vacina; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema vacinação antirrábica. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
18. Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar e divulgar o cronograma dos ciclos de visitas domiciliares; - Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
19. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	Nº de investigações de epizootias em primatas não humanos / Nº de primatas não humanos com suspeita de epizootia X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
20. Prevenir raiva	Enviar 4 amostras para exame contra raiva.	Número	2020	3	4	4	Número	30,00	750,00
Ação Nº 1 - - Coletar material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 4 .1 - Manutenção de ações específicas na prevenção, identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	-Nº de casos notificados; -Nº de casos negativos; -Nº de casos positivos; -Nº de casos curados; -Nº de óbitos; -Taxa de ocupação hospitalar; -Taxa de ocupação de leitos de UTI.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter o Comitê de Gestão Municipal de Crise; - Manter do Plano de Contingência Municipal com detalhamento das ações de enfrentamento da COVID-19; -Garantir a continuidade da aquisição e entrega de EPIs aos funcionários das Unidades de Saúde; - Garantir a continuidade aquisição de exames diagnósticos para COVID-19; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção a Covid-19;									
Ação Nº 2 - - Garantir a continuidade das ações de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) para o controle da COVID-19; - Monitorar os casos suspeitos e/ou confirmados da doença; - Manter a atualização de boletim epidemiológico dos casos do COVID-19 na página oficial da Prefeitura Municipal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter atualizada a "Relação Municipal de Medicamentos"	Revisão anual da Remume pela equipe multidisciplinar.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Enviar o formulário de revisão da REMUME aos prescritores da rede municipal de saúde;- Analisar tecnicamente os formulários recebidos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para inclusão ou exclusão de itens; - Realizar processo licitatório dos itens aprovados; - Incluir os itens licitados na REMUME e divulgar a atualização aos prescritores. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	Nº de medicamentos dispensados no período / Nº total de medicamentos padronizados na Remume x 100.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - - Revisar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (SELEÇÃO); - Licitar os medicamentos padronizados pelo município (PROGRAMAÇÃO / AQUISIÇÃO); - Armazenar e abastecer aos setores que utilizam medicamentos nos atendimentos ambulatoriais (ARMAZENAMENTO/DISTRIBUIÇÃO); - Dispensar os medicamentos, diante de prescrição médica, aos usuários SUS residentes no município (DISPENSAÇÃO); - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Incentivar a atualização dos profissionais farmacêuticos da rede municipal de saúde; - Implantar a reciclagem dos profissionais atuantes na Farmácia Central; - Apoiar o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo em ações educativas na comunidade e na rede escolar, sobre o uso racional de medicamentos, descarte correto de medicamentos, destacando a importância do papel do farmacêutico na promoção do cuidado em saúde- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	Portaria de constituição da comissão atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Revisar e publicar a portaria de composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica;- Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para tratar e discutir assuntos pertinentes; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Implantar e utilizar os recursos de investimento do eixo estrutura do QUALIFAR SUS	Nº de equipamentos adquiridos / Nº de equipamentos planejados X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	Nº de ciclos validados pelo município / Nº de ciclos regulamentados pelo MS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Conferir os dados das movimentações de estoque da Farmácia Municipal e transmiti-los a BNAFAR através do software da Saúde; - Confirmar se os dados foram validados, através da disponibilização dos recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS/Aguaí e de suas Instâncias descentralizadas									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) elaborada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do município; - Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; - Coordenar a descentralização das ações governamentais; - Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do município; - Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento municipal;									

Ação Nº 2 - - Coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de aplicação de recursos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	Programações Anuais de Saúde (PAS) elaboradas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Anualizar as metas do Plano de Saúde; - Prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
3. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).	Relatórios Anuais de Gestão (RAG) elaborados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar o Relatório Anual de Gestão; - Inserir os dados do Relatório Anual de Gestão no DigiSus; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	Nº de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) avaliadas / Nº total de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; - Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; - Prever a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; - Elaborar e enviar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	Nº funcionários capacitados para gestão / Nº funcionários que tem cargo de gestão X 100	Percentual	2020	0,00	30,00	28,00	Percentual	30,00	107,14
Ação Nº 1 - - Incentivar a participação dos funcionários com cargo de gestão nas capacitações oferecidas pela SES; - Buscar parcerias com universidades para a capacitação dos gestores; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer o sistema de regulação e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar médico regulador	Médico contratado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a contratação de médico regulador para o fortalecimento do sistema de regulação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Implantar sistema de auditoria interna de gastos	Auditoria interna implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar recursos humanos e financeiros para a implantação do sistema de auditoria; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .3 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	Nº de unidades de saúde que utilizam o sistema pesquisa de satisfação / Nº total de unidades X 100.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir, nas unidades de saúde, a utilização do sistema de pesquisa de satisfação; - Monitorar o cumprimento da meta por parte das unidades de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	Nº campanhas realizadas / Nº campanhas planejadas X 100	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - - Propiciar meios para a realização das companhas e divulgação através de cartazes, site oficial da prefeitura em todos os estabelecimentos de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	Nº de reuniões realizadas	Número	2020	8	12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - - Garantir a realização das reuniões; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	Nº de pareceres emitidos / Nº de instrumentos de planejamento apreciados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Apresentar o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
5. Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2023 e 2025	Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
6. Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	Ouvidoria funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o funcionamento da ouvidoria na Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .4 - Fortalecer instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	Página criada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter página específica destinada as ações do Conselho Municipal de Saúde, dentro do site oficial da Prefeitura; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de divulgações sobre ações do CMS no ano.	Número	2020	0	6	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - - Garantir a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .5 - Garantir a Política Municipal de Educação Permanente de acordo com o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP) e Núcleo de Educação Permanente Regional (NEPR)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	Nº de Conselheiros Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados / Nº de Conselheiros Municipais de Saúde X 100.	Percentual	2020	0,00	55,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar a inserção de capacitações aos Conselheiros, dentro do Plano Municipal de Educação Permanente; - Conscientizar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre a importância da participação; - Facilitar o acesso para participação do maior número de Conselheiros Municipais de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	Plano Elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Levantar as necessidades das capacitações; - Elaborar o Plano de Educação Permanente; - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	Nº de capacitações / Nº de profissionais aptos X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a inclusão de capacitações aos profissionais de saúde no Plano Municipal de Educação; - Buscar parcerias com universidades para a realização de capacitações dos profissionais de saúde;- Viabilizar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações oferecidas pela DRS/SES; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									

OBJETIVO Nº 6 .6 - Aprimorar a qualidade e segurança do transporte

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	Nº veículos com manutenção preventiva efetuada / Nº total de veículos disponíveis X 100	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Criar escala de manutenção preventiva para os veículos da Secretaria de Saúde; - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	Nº de manutenções corretivas realizadas/ Nº de veículo com problema X 100	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção corretiva, quando necessária, dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .7 - Garantir segurança no transporte de materiais especiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter veículo adequado para transporte de material biológico	Veículo disponível	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a disponibilização de veículo adaptado para o transporte de material biológico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	1	1
	Manter veículo adequado para transporte de material biológico	1	1
	Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	50,00	50,00
	Manter página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	100,00	100,00
	Contratar médico regulador	1	1
	Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	1	1
	Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	100,00	100,00
	Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	1	1
	Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	5	6
	Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	2	2
	Implantar sistema de auditoria interna de gastos	1	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).	1	1
	Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	100,00	100,00
	Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	12	12
	Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	100,00	100,00
	Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	100,00	100,00
	Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	28,00	30,00
	Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	1	1

301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	90,00	98,46
	Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	40,00	34,41
	Buscar parcerias para atendimentos odontológicos especializados	1	0
	Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	85,00	64,69
	Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	1	0
	Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Realizar educação em saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	100,00	26,66
	Manter as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	12	12
	Manter o Programa “Mãe Aguaiana” em todas as USF	100,00	100,00
	Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	850	1.071
	Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	12,00	16,34
	Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	90,00	65,33
	Diminuir a mortalidade infantil	2,00	2,00
	Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	100,00	100,00
	Manter o número de óbitos maternos	0	0
	Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	1,50	1,37
	Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	0,70	0,48
	Reduzir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	55,00	31,66
	Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	90,00	100,00
	Construir uma Unidade de Saúde para substituir o Centro de Saúde.	1	1
	Diminuir a mortalidade prematura	18	19
	Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	14,00	16,30
	Manter práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	100,00	100,00
	Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	90,00	100,00
	Manter o equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	1	1
	Manter SAMU no município	1	1
	Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	1,11
	Manter o Hospital Municipal em funcionamento	700	554
	Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	100,00	100,00
	Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	80,00	88,56
	Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” de SJB Vista conforme a pactuação	120	120
	Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	1	1
	Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	100,00	100,00
	Estimular o aumento da proporção de parto normal	39,00	12,14
	Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	1	1

	Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	1	1
	Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	1	0
	Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	1	1
	Implantar ambulatório antitabagismo.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atualizada a "Relação Municipal de Medicamentos"	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	95,00	95,00
	Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	100,00	100,00
	Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	1	1
	Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	100,00	100,00
	Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	1	1
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	97,00	97,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	900	1.040
	Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95,00	100,00
	Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	1	1
	Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir 100% das notificações de violências.	100,00	100,00
	Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	20,00	7,95
	Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
	Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	100,00
	Prevenir raiva	4	30
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	80,00	31,71
	Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	1	1
	Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	1	1
	Reduzir o percentual de obesidade no município de Aguaí através de programas.	58,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	2.267.320,00	90.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.357.820,00
	Capital	0,00	154.738,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.738,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.259.407,00	4.235.392,00	364.989,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.859.788,00
	Capital	0,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	18.645.829,00	1.271.295,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.917.124,00
	Capital	0,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.689.827,00	168.574,00	24.253,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.882.654,00
	Capital	0,00	0,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	601.505,00	28.687,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	630.192,00
	Capital	0,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	825.396,00	482.563,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.307.959,00
	Capital	0,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ok

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.416.061,20	4.105.594,06	687.690,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.209.345,83
	Capital	0,00	87.140,88	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.103,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	150.017,52	19.807.746,76	1.692.345,03	1.637.285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.287.394,78
	Capital	0,00	2.359,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.516.729,08	55.424,48	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.728,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	39.156,95	523.433,74	11.946,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.537,25
	Capital	13.587,09	3.274,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.861,56
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	872.916,63	504.462,66	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417.054,29
	Capital	0,00	805,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,46
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.687.270,34	41.178,60	90.444,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818.893,62
	Capital	71.523,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.523,96
TOTAL		274.285,52	29.917.737,62	6.414.914,39	2.456.670,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.063.608,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,10 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.218,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	52,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.379.658,00	20.719.676,06	23.398.088,96	112,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.145.133,00	6.183.182,62	5.895.900,69	95,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.808.941,00	1.861.300,19	2.472.143,21	132,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.989.223,00	9.805.824,52	11.793.016,88	120,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.436.361,00	2.869.368,73	3.237.028,18	112,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.964.401,00	84.114.188,54	92.152.424,25	109,56
Cota-Parte FPM	39.685.085,00	39.988.753,71	42.275.389,46	105,72
Cota-Parte ITR	9.784,00	100.406,51	300.602,01	299,38
Cota-Parte do IPVA	8.220.671,00	8.220.671,00	7.881.767,16	95,88
Cota-Parte do ICMS	33.851.068,00	35.606.564,32	41.376.161,46	116,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	197.793,00	197.793,00	318.504,16	161,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	101.344.059,00	104.833.864,60	115.550.513,21	110,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.280.407,00	4.769.875,07	4.503.202,08	94,41	4.354.207,31	91,29	4.292.666,05	90,00	148.994,77
Despesas Correntes	4.259.407,00	4.682.734,19	4.416.061,20	94,31	4.354.207,31	92,98	4.292.666,05	91,67	61.853,89
Despesas de Capital	21.000,00	87.140,88	87.140,88	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.140,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.656.829,00	20.309.506,19	19.810.105,82	97,54	19.383.722,67	95,44	19.314.079,29	95,10	426.383,15
Despesas Correntes	18.645.829,00	20.303.506,19	19.807.746,76	97,56	19.383.010,67	95,47	19.313.367,29	95,12	424.736,09
Despesas de Capital	11.000,00	6.000,00	2.359,06	39,32	712,00	11,87	712,00	11,87	1.647,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.667.279,00	1.714.598,06	1.516.729,08	88,46	1.427.050,08	83,23	1.387.986,27	80,95	89.679,00
Despesas Correntes	2.667.279,00	1.714.598,06	1.516.729,08	88,46	1.427.050,08	83,23	1.387.986,27	80,95	89.679,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	561.005,00	571.569,16	526.708,21	92,15	516.075,29	90,29	506.672,76	88,65	10.632,92
Despesas Correntes	531.005,00	541.569,16	523.433,74	96,65	516.075,29	95,29	506.672,76	93,56	7.358,45
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	3.274,47	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	845.396,00	917.619,69	873.722,09	95,22	846.674,29	92,27	827.593,31	90,19	27.047,80
Despesas Correntes	825.396,00	897.619,69	872.916,63	97,25	845.868,83	94,23	826.787,85	92,11	27.047,80
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	805,46	4,03	805,46	4,03	805,46	4,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.267.320,00	2.754.250,46	2.687.270,34	97,57	2.623.538,76	95,25	2.587.098,76	93,93	63.731,58

Despesas Correntes	2.267.320,00	2.754.250,46	2.687.270,34	97,57	2.623.538,76	95,25	2.587.098,76	93,93	63.731,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.278.236,00	31.037.418,63	29.917.737,62	96,39	29.151.268,40	93,92	28.916.096,44	93,17	766.469,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.917.737,62	29.151.268,40	28.916.096,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.917.737,62	29.151.268,40	28.916.096,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			17.332.576,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.585.160,64	11.818.691,42	11.583.519,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,89	25,22	25,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	17.332.576,98	29.917.737,62	12.585.160,64	1.001.641,18	0,00	0,00	0,00	1.001.641,18	0,00	12.585.160,64
Empenhos de 2023	14.636.453,53	29.323.397,35	14.686.943,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.686.943,82
Empenhos de 2022	13.855.821,48	23.940.505,40	10.084.683,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.683,92
Empenhos de 2021	11.882.386,70	22.500.903,94	10.618.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618.517,24
Empenhos de 2020	9.692.649,65	16.822.583,37	7.129.933,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.129.933,72

Empenhos de 2019	9.727.790,81	18.311.823,60	8.584.032,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.584.032,79
Empenhos de 2018	8.660.967,97	16.726.107,62	8.065.139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.065.139,65
Empenhos de 2017	7.885.764,84	16.119.484,00	8.233.719,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.233.719,16
Empenhos de 2016	7.589.838,64	15.964.903,06	8.375.064,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375.064,42
Empenhos de 2015	7.241.731,04	17.135.863,27	9.894.132,23	0,00	341.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.235.394,09
Empenhos de 2014	7.266.565,76	15.429.384,96	8.162.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.162.819,20
Empenhos de 2013	6.855.704,12	15.221.392,57	8.365.688,45	0,00	133.389,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499.078,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.459.426,00	10.332.955,19	11.747.329,31	113,69
Provenientes da União	6.088.784,00	8.598.868,19	9.162.448,04	106,55
Provenientes dos Estados	370.642,00	1.734.087,00	2.584.881,27	149,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.459.426,00	10.332.955,19	11.747.329,31	113,69

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.600.381,00	7.611.564,14	4.797.247,63	63,03	4.685.006,01	61,55	4.671.920,74	61,38	112.241,62
Despesas Correntes	4.600.381,00	7.278.974,66	4.793.284,63	65,85	4.685.006,01	64,36	4.671.920,74	64,18	108.278,62

Despesas de Capital	0,00	332.589,48	3.963,00	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.271.295,00	4.094.050,52	3.479.648,02	84,99	3.361.134,32	82,10	3.359.934,82	82,07	118.513,70
Despesas Correntes	1.271.295,00	4.094.050,52	3.479.648,02	84,99	3.361.134,32	82,10	3.359.934,82	82,07	118.513,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	245.375,00	229.504,40	56.999,48	24,84	48.199,48	21,00	48.199,48	21,00	8.800,00
Despesas Correntes	215.375,00	199.504,40	56.999,48	28,57	48.199,48	24,16	48.199,48	24,16	8.800,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	129.187,00	129.187,00	64.690,60	50,08	45.002,71	34,84	45.002,71	34,84	19.687,89
Despesas Correntes	99.187,00	99.187,00	51.103,51	51,52	33.689,71	33,97	33.689,71	33,97	17.413,80
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	13.587,09	45,29	11.313,00	37,71	11.313,00	37,71	2.274,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	482.563,00	556.513,70	544.137,66	97,78	512.761,26	92,14	511.778,26	91,96	31.376,40
Despesas Correntes	482.563,00	556.513,70	544.137,66	97,78	512.761,26	92,14	511.778,26	91,96	31.376,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	245.238,00	429.850,93	203.147,24	47,26	168.039,81	39,09	168.039,81	39,09	35.107,43
Despesas Correntes	90.500,00	275.112,93	131.623,28	47,84	117.190,81	42,60	117.190,81	42,60	14.432,47
Despesas de Capital	154.738,00	154.738,00	71.523,96	46,22	50.849,00	32,86	50.849,00	32,86	20.674,96
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.974.039,00	13.050.670,69	9.145.870,63	70,08	8.820.143,59	67,58	8.804.875,82	67,47	325.727,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.880.788,00	12.381.439,21	9.300.449,71	75,12	9.039.213,32	73,01	8.964.586,79	72,40	261.236,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.928.124,00	24.403.556,71	23.289.753,84	95,44	22.744.856,99	93,20	22.674.014,11	92,91	544.896,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.912.654,00	1.944.102,46	1.573.728,56	80,95	1.475.249,56	75,88	1.436.185,75	73,87	98.479,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	690.192,00	700.756,16	591.398,81	84,39	561.078,00	80,07	551.675,47	78,73	30.320,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.327.959,00	1.474.133,39	1.417.859,75	96,18	1.359.435,55	92,22	1.339.371,57	90,86	58.424,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.512.558,00	3.184.101,39	2.890.417,58	90,78	2.791.578,57	87,67	2.755.138,57	86,53	98.839,01

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.252.275,00	44.088.089,32	39.063.608,25	88,60	37.971.411,99	86,13	37.720.972,26	85,56	1.092.196,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.696.253,00	12.607.978,23	8.871.585,11	70,36	8.583.917,47	68,08	8.568.649,70	67,96	287.667,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	29.556.022,00	31.480.111,09	30.192.023,14	95,91	29.387.494,52	93,35	29.152.322,56	92,61	804.528,62

FONTE: SIOPS, São Paulo25/02/25 17:22:39
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 369.927,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.564.361,00	1310885,8
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 38.982,30	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.219.968,00	1115472,5
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.788.936,09	2339678,1
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 895,40	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.050.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 350.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 961.496,28	514432,11
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 194.184,70	44195,08
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 22.200,00	9643,11
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 440.544,00	382350,69
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 101.092,31	47048,27
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 21.964,26	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 04/04/2025 18:23:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 04/04/2025 18:23:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 04/04/2025 18:23:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EMENDAS - RECURSO FEDERAL TIPO DESC.EMENDA BLOCO VALOR NOME PARLAMENTAR SITUAÇÃO INVESTIMENTO INDIVIDUAL VIGIL EM SAÚDE R$ 169.961,00 CELSO RUSSOMANO PAGAMENTO EM 13/12/2024 INVESTIMENTO INDIVIDUAL VIGIL EM SAÚDE R$ 170.016,00 CELSO RUSSOMANO PAGAMENTO EM 13/12/2024 INVESTIMENTO INDIVIDUAL VIGIL EM SAÚDE R$ 29.950,00 CELSO RUSSOMANO PAGAMENTO EM 13/12/2024 TOTAL R$ 369.927,00 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO PAP R$ 50.000,00 CAPITÃO AUGUSTO PAGAMENTO EM 20/05/2024 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO PAP R$ 100.000,00 VICENTINHO PAGAMENTO EM 20/05/2025 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO PAP R$ 150.000,00 DELEGADO PALUMBO PAGAMENTO EM 20/05/2026 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO PAP R$ 250.000,00 MARA GABRILLI PAGAMENTO EM 20/05/2027 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO PAP R$ 300.000,00 CARLOS SAMPAIO PAGAMENTO EM 20/05/2028 R$ 850.000,00 CUSTEIO COMISSÃO INCREMENTO PAP R$ 200.000,00 COMISSÃO SAÚDE PAGAMENTO EM 11/06/2024 CUSTEIO COMISSÃO INCREMENTO MAC R$ 250.000,00 COMISSÃO SAÚDE PAGAMENTO EM 29/05/2024 CUSTEIO INDIVIDUAL INCREMENTO MAC R$ 100.000,00 CARLA ZAMBELLI PAGAMENTO EM 17/05/2024 TOTAL R$ 550.000,00 TOTAL GERAL R$ 1.769.927,00 OBS.: Foi solicitado de abertura de crédito dos recursos acima, que serão utilizados em 2025 EMENDAS - RECURSO ESTADUAL BLOCO VALOR NOME PARLAMENTAR SITUAÇÃO UTILIZAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA R$ 260.000,00 SIMÃO PEDRO PAGAMENTO EM 05/07/2024 R$ 260.000,00 ATENÇÃO PRIMÁRIA R$ 150.000,00 MARTA COSTA PAGAMENTO EM 09/05/2024 R$ 150.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA R$ 29.107,00 JILMAR TATTO PAGAMENTO EM 05/07/2024 R$ 200.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA R$ 170.893,00 JILMAR TATTO PAGAMENTO EM 05/07/2025 TOTAL R$ 200.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA R$ 300.000,00 BARROS MUNHOZ PAGAMENTO EM 05/07/2024 R$ 300.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA R$ 300.000,00 CELSO RUSSOMANO PAGAMENTO EM 09/05/2024 R$ 300.000,00 TOTAL R$ 600.000,00 TOTAL GERAL R$ 800.000,00 CONVÊNIOS

EMENDAS - RECURSO FEDERAL

TIPO	DESC.EMENDA	BLOCO	VALOR	NOME PARLAMENTAR	SITUAÇÃO
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 169.961,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 170.016,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 29.950,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
		TOTAL	**R$ 369.927,00**		
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 50.000,00	CAPITÃO AUGUSTO	PAGAMENTO EM 20/05/2024
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 100.000,00	VICENTINHO	PAGAMENTO EM 20/05/2025
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 150.000,00	DELEGADO PALUMBO	PAGAMENTO EM 20/05/2026
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 250.000,00	MARA GABRILLI	PAGAMENTO EM 20/05/2027
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 300.000,00	CARLOS SAMPAIO	PAGAMENTO EM 20/05/2028
			R$ 850.000,00		
CUSTEIO	COMISSÃO	INCREMENTO PAP	R$ 200.000,00	COMISSÃO SAÚDE	PAGAMENTO EM 11/06/2024
CUSTEIO	COMISSÃO	INCREMENTO MAC	R$ 250.000,00	COMISSÃO SAÚDE	PAGAMENTO EM 29/05/2024
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO MAC	R$ 100.000,00	CARLA ZAMBELLI	PAGAMENTO EM 17/05/2024
		TOTAL	**R$ 550.000,00**		
		TOTAL GERAL	**R$ 1.769.927,00**		

OBS.: Foi solicitado de abertura de crédito dos recursos acima, que serão utilizados em 2025

EMENDAS - RECURSO ESTADUAL				
BLOCO	VALOR	NOME PARLAMENTAR	SITUAÇÃO	UTILIZAÇÃO
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 260.000,00	SIMÃO PEDRO	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 260.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 150.000,00	MARTA COSTA	PAGAMENTO EM 09/05/2024	R$ 150.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 29.107,00	JILMAR TATTO	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 200.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 170.893,00	JILMAR TATTO	PAGAMENTO EM 05/07/2025	
TOTAL	**R$ 200.000,00**			
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 300.000,00	BARROS MUNHOZ	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 300.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 300.000,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 09/05/2024	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 600.000,00**			
TOTAL GERAL	**R$ 800.000,00**			

CONVÊNIOS

EMENDAS - RECURSO FEDERAL

TIPO	DESC.EMENDA	BLOCO	VALOR	NOME PARLAMENTAR	SITUAÇÃO
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 169.961,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 170.016,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
INVESTIMENTO	INDIVIDUAL	VIGIL EM SAÚDE	R$ 29.950,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 13/12/2024
		TOTAL	**R$ 369.927,00**		
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 50.000,00	CAPITÃO AUGUSTO	PAGAMENTO EM 20/05/2024
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 100.000,00	VICENTINHO	PAGAMENTO EM 20/05/2025
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 150.000,00	DELEGADO PALUMBO	PAGAMENTO EM 20/05/2026
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 250.000,00	MARA GABRILLI	PAGAMENTO EM 20/05/2027
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R$ 300.000,00	CARLOS SAMPAIO	PAGAMENTO EM 20/05/2028
			R$ 850.000,00		
CUSTEIO	COMISSÃO	INCREMENTO PAP	R$ 200.000,00	COMISSÃO SAÚDE	PAGAMENTO EM 11/06/2024
CUSTEIO	COMISSÃO	INCREMENTO MAC	R$ 250.000,00	COMISSÃO SAÚDE	PAGAMENTO EM 29/05/2024
CUSTEIO	INDIVIDUAL	INCREMENTO MAC	R$ 100.000,00	CARLA ZAMBELLI	PAGAMENTO EM 17/05/2024
		TOTAL	**R$ 550.000,00**		
		TOTAL GERAL	**R$ 1.769.927,00**		

OBS.: Foi solicitado de abertura de crédito dos recursos acima, que serão utilizados em 2025

EMENDAS - RECURSO ESTADUAL				
BLOCO	VALOR	NOME PARLAMENTAR	SITUAÇÃO	UTILIZAÇÃO
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 260.000,00	SIMÃO PEDRO	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 260.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 150.000,00	MARTA COSTA	PAGAMENTO EM 09/05/2024	R$ 150.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 29.107,00	JILMAR TATTO	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 200.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 170.893,00	JILMAR TATTO	PAGAMENTO EM 05/07/2025	
TOTAL	**R$ 200.000,00**			
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 300.000,00	BARROS MUNHOZ	PAGAMENTO EM 05/07/2024	R$ 300.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 300.000,00	CELSO RUSSOMANO	PAGAMENTO EM 09/05/2024	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 600.000,00**			
TOTAL GERAL	**R$ 800.000,00**			

CONVÊNIOS

PROGRAMA	**NATUREZA**	**CONVÊNIO**	**PAGO**
EMENDAS	CUSTEIO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
EMENDAS	CUSTEIO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

DEMANDAS PARLAMENTARES	CUSTEIO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
DEMANDAS PARLAMENTARES	CUSTEIO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
EMENDAS	CUSTEIO	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
DEMANDAS PARLAMENTARES	CUSTEIO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
		R$ 1.510.000,00	R$ 1.510.000,00

PROPOSTA FAF - FNS

TIPO DE PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR PAGO
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	R$ 369.927,00	R$ 369.927,00
EQUIPAMENTO	PROGRAMA	R$ 29.966,00	R$ 0,00
INCREMENTO MAC	EMENDA COMISSÃO	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
INCREMENTO PAP	EMENDA COMISSÃO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	R$ 850.000,00	R$ 850.000,00
UBS	PROGRAMA	R$ 2.435.976,00	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 4.235.869,00**	**R$ 1.769.927,00**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há considerações

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 foi marcado por avanços na área da saúde, mas também por desafios consideráveis. O foco da gestão esteve na ampliação da oferta de serviços, na melhoria da qualidade do atendimento, na organização, melhoria de processos de trabalho e na implementação de inovações na administração pública da saúde.

Entre os principais avanços, destaca-se a inauguração da Unidade Básica de Saúde (UBS) Center City, que substituiu o antigo Centro de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população. Além disso, estão em andamento as obras da Unidade de Saúde no bairro Cidade Nova, que substituirá uma estrutura muito antiga e auxiliará na organização dos serviços na zona norte, atendendo à crescente demanda da região e garantindo maior conforto aos usuários.

Atendimentos e Procedimentos Realizados
- Hospital Municipal: Registrou 554 internações ao longo do ano.
- Exames realizados:
- Raio-X: 11.871 exames
- Ultrassom: 3.123 exames
- Procedimentos laboratoriais: 193.518 exames, reforçando o papel essencial da rede pública no diagnóstico e monitoramento de doenças.
- Ações preventivas: Foram promovidas ações de saúde preventiva em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a conscientização e a prevenção de doenças.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022 / 2025, no eixo Aprimorar a Vigilância em Saúde (Diretriz 3), a Vigilância Epidemiológica atingiu as metas propostas para 2024. No entanto, identificou-se a necessidade de intensificar esforços em 2025 para:
- Controle da Tuberculose Pulmonar
- Aprimoramento da prevenção e manejo da sífilis e sífilis congênita, que ainda representam desafios para o município.

Na cobertura vacinal, houve um avanço expressivo: a vacinação para crianças menores de 2 anos ultrapassou a marca de 95%, um resultado notável diante das dificuldades enfrentadas nos últimos anos, principalmente com a hesitação vacinal desde 2017.

A Vigilância Sanitária cumpriu 100% das ações previstas no PPA, Diretriz 3, demonstrando um trabalho eficiente e sistemático. O monitoramento foi realizado com base nos dados do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (SIVISA), que contabilizou 694 relatórios ao longo do ano.

Distribuição de Medicamentos
- Farmácia Municipal: 2.221.370 unidades dispensadas, totalizando R$ 993.894,32.
- Atendimentos ambulatoriais: 88.956 unidades utilizadas, totalizando R$ 277.288,68.
- Medicamentos de alto custo: Média de 1.300 pacientes atendidos.
- Controle da glicemia: Média de 23.500 tiras reagentes dispensadas por mês, beneficiando 580 pacientes insulinodependentes.
Insumos diversos:
- 942 unidades por mês, totalizando R$ 2.691,00.
- Fraldas: Média de 3.150 tiras por mês, totalizando R$ 4.510,00.
- Medicamentos diversos: Média de 13.560 unidades por mês, totalizando R$ 26.155,00.

Ações judiciais:
- 09 novas ações atendidas, sendo 05 de responsabilidade do município e 04 compartilhadas com o Estado.
- 06 ações julgadas improcedentes e 02 parcialmente procedentes.
Processos administrativos: Houve um aumento de 70% nas solicitações, totalizando 40 pacientes atendidos via protocolo da Secretaria de Estado da Saúde.

A carga de trabalho tem sido intensa, com alto volume de solicitações de órgãos legais e ações judiciais, exigindo maior atenção da equipe jurídica e administrativa.

O Núcleo de Educação Permanente (NEP) teve um papel fundamental na capacitação contínua dos profissionais de saúde, garantindo aprimoramento técnico e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a gestão da saúde em 2024 fortaleceu parcerias com entidades e organizações não governamentais, resultando em aumento na oferta de serviços.
Diante dos impactos da pandemia na saúde mental, foram intensificadas ações de suporte psicológico, incluindo:
- Grupos de apoio
- Atendimentos individuais
- Campanhas de conscientização

O CAPS registrou 73.907 atendimentos, abrangendo consultas, acolhimentos, oficinas terapêuticas e acompanhamentos.

A Saúde Digital desempenhou um papel fundamental no apoio ao diagnóstico e condução de casos clínicos. Os médicos da Estratégia Saúde da Família puderam contar com suporte especializado para tratamentos, solicitação de exames e encaminhamentos qualificados.

Além disso, a Secretaria de Saúde trabalhou no monitoramento e avaliação das unidades de saúde, permitindo ajustes rápidos na gestão e melhor distribuição dos recursos.

A ausência de um contador na Secretaria Municipal de Saúde dificultou a agilidade dos processos financeiros ao longo do ano.

Além disso, a Nova Lei de Licitações representou um desafio inicial para a equipe, mas, após treinamentos e orientações internas, houve uma melhora significativa na execução dos processos.

Conclusão: o ano de 2024 foi um marco para a saúde pública do município. Entre os principais avanços, destacam-se:
- Inauguração da UBS Center City e início das obras da nova unidade de saúde no bairro Cidade Nova.
- Ampliação da oferta de serviços especializados por meio de parcerias.
- Melhoria na cobertura vacinal, atingindo mais de 95% para crianças menores de 2 anos.
- Capacitação contínua dos profissionais de saúde pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente.

- Suporte à saúde mental, com aumento no volume de atendimentos do CAPS.
- Efetivação da Saúde Digital, reforçando diagnósticos e encaminhamentos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Trabalhar na conclusão da Unidade de Saúde no Bairro Cidade Nova, garantindo e ampliando as condições de atendimento à população da zona norte do município.

Assegurar que todas Unidades tenham condições de atender ao SUS Digital, com infraestrutura adequada para utilizar prontuário eletrônico, telemedicina e outras ferramentas digitais.

Ampliar programas de prevenção de doenças crônicas, integrando os dados gerados para um monitoramento mais eficaz e personalização das campanhas conforme o perfil da população.

Implementar campanhas educativas sobre saúde mental, utilizando o SUS Digital para disponibilizar materiais informativos e criar canais de orientação acessíveis.

Adotar indicadores de desempenho em tempo real para monitorar a qualidade dos serviços de cada unidade de saúde e facilitar ajustes rápidos na gestão.

Investir no gerenciamento centralizado, agendamentos e informações dos pacientes, aumentando a eficiência e a troca de informações entre profissionais.

Capacitar continuamente os profissionais de saúde, garantindo que todos estejam familiarizados com os novos sistemas e ferramentas de gestão digital.

Expandir o atendimento via SUS Digital, priorizando também pacientes com doenças crônicas e consultas iniciais de saúde mental.

Implementar ferramentas, facilitando o acompanhamento remoto dos pacientes.

Buscar alternativas para reforçar a comunicação com a população.

Utilizar a tecnologia para monitorar o consumo de recursos diversos.

Reforçar auditorias e a necessidade de um contador na Secretaria Municipal de Saúde, reforçando as melhorias de processos de controle financeiro e eficiência na execução orçamentária.

A implantação do SUS Digital em 2025 será um um passo importante no Sistema Único de Saúde, consolidando os avanços conquistados e promovendo uma gestão mais eficiente, além disso, todas as ações de melhoria auxiliará na gestão dos serviços de saúde; Ampliação do acesso da população aos cuidados médicos; otimização do uso de recursos públicos, entre outros benefícios.

A adoção dessas medidas auxiliará na transparência, eficiência e inovação, garantindo um atendimento de saúde ágil, humanizado e de qualidade. Essas recomendações buscam assegurar a implementação estratégica da tecnologia, com foco na melhoria contínua dos serviços e na promoção do bem-estar da população.

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde
AGUAÍ/SP, 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAI
Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  CORREÇÃO:

  E-mail: **cms@aguai.sp.gov.br**

  Presidente: **Janilza Alves da Silva**

Introdução

- Considerações:

  Não há considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Não há considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Necessário aprimoramento dos atendimentos Psicossociais

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Não há considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Não há considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Saúde Bucal - ampliar, investir e trazer melhorias.

  Prontuário Eletrônico - investir em sistemas e padronizar as informações.

  Saúde Mental - melhoria na implementação protocolos de atendimento.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Não há considerações

Auditorias

- Considerações:

  Embora em reuniões do CMS tenha havido a informação de ações ligadas ao aperfeiçoamento de auditoria na rede, os números não demonstram uma consistente melhora.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Conforme se verifica, os serviços da rede municipal possuem um viés de aperfeiçoamento e desenvolvimento, devendo a gestão, com as devidas equipes, continuar os esforços para aumento de coberturas diversas, tais como atendimento odontológico e nutricional, assim como aperfeiçoamento de auditorias e devida homologação do CAPS junto ao ministério da saúde (com verificação até mesmo de ampliação de tais serviços, visando atendimento da demanda).

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Manter o ritmo de crescimento das coberturas

Status do Parecer: Aprovado

AGUAÍ/SP, 04 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Aguaí

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AGUAI

Aos 06 dias do mês de abril de 2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas, foi realizada a eleição para a escolha do suplente do Conselho Tutelar do Município de Aguiá. A eleição transcorreu de forma tranquila e conforme os procedimentos estabelecidos, com a presença dos seguintes participantes:

- **Presidente do CMDCA**, Silvio César dos Santos Souza
- **Secretária do CMDCA**, Viviane Viana Gaspar

Como mesários, estiveram presentes:

- Alice Beatriz Vicente Bertheim
- Everton Caio Moreira Sfalcin
- Gabrielle Thaiane Cabello Damião
- Luciana da Silva Mendes
- Magali C. Nogueira
- Vânia Alves da Silva

Os candidatos que concorreram à eleição foram:

- Elisângela de Oliveira Rosa Gertrudes
- Luís Alexandre Mariano
- Patrícia de Paula Martins
- Vitória da Silva Braga

O resultado da eleição, pela ordem de maior para menor número de votos, foi o seguinte:

1º - Vitória da Silva Braga
2º - Patrícia de Paula Martins
3º - Elisângela de Oliveira Rosa Gertrudes
4º - Luís Alexandre Mariano

A eleição transcorreu conforme o esperado, sem intercorrências, e todos os procedimentos foram seguidos rigorosamente. Agradecemos a participação de todos os envolvidos, tanto na organização quanto na eleição em si.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMDCA, Silvio César dos Santos Souza, declarou oficialmente encerrada a eleição, agradecendo a presença de todos.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguaí – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final da eleição para a vaga de suplente do Conselho Tutelar**, realizada no dia **06 de abril de 2025**, das **08h às 17h**, na **Escola Municipal Joaquim Giraldi**.

Participaram da votação **278 eleitores**, sendo registrados **03 votos nulos**.

O resultado final foi o seguinte:

- **Vitória da Silva Braga** – 132 votos
- **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** – 52 votos
- **Elisângela de Oliveira Rosa Gertrudes** – 49 votos
- **Luís Alexandre Mariano** – 42 votos

Conforme o número de votos válidos, a candidata **Vitória da Silva Braga** foi eleita suplente do Conselho Tutelar de Aguaí em 1º lugar.

Trabalharam como mesários(as) no processo eleitoral as seguintes pessoas:

- **Luciana da Silva Mendes** – RG: 40.286.558-3
- **Vania Alves da Silva** – RG: 44.147.353-2
- **Everton Caio Moreira Sfalcin** – RG: 44.350.784-3
- **Gabrielle Thaiane Cabello Damião** – RG: 56.943.755-6
- **Alice Beatriz Vicente Bertheim** – RG: 57.915.939-5
- **Magali Campos Nogueira** – RG: 42.431.848-9
- **Viviane Viana Gaspar** – RG: 40.272.741-1

Aguardamos conforme o edital, o prazo do período recursal de 08 a 11 de abril de 2025

Aguaí, 07 de abril de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguaí/SP